

# **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 1703.01/2025 (FAE SISTEMAS)**

1 mensagem

**Lara Cavalcante** <lara.cavalcante@fae.com.br>  
Para: licitamaddalena2021@gmail.com  
Cc: comercial@fae.com.br

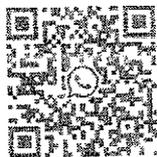
26 de março de 2025 às 13:36

Prezados, boa tarde!

A empresa Fae Sistemas de Medição vem por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 1703.01/2025.

Aguardo retorno e desde já agradeço!

Sds,

**Lara Cavalcante**

Analista Comercial

✉ lara.cavalcante@fae.com.br

☎ (85) 4005 - 1716 | (85) 9 8185 - 0758

**Solicitação de Esclarecimento - SAAE.pdf**  
422K

Fortaleza, 26 de março de 2025.

**Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Madalena**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 1703.01/2025 – PE – SRP – SAAE

Processo: Nº 2702.01/2025 - SAAE

À Comissão de Licitações

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Prezada Comissão,

A empresa FAE Sistemas de Medição S/A, empresa nacional, sediada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2363 – Parque Santa Maria, Fortaleza/CE, CEP: 60840-280, inscrita no CNPJ 07.281.413/0001-30, no uso de suas atribuições, faz presente os questionamentos necessários para preparar uma proposta de acordo com as necessidades dessa Administração:

### 1. Formação de Lotes

De acordo com o Edital, o critério de julgamento das propostas será *Menor Preço Global por Lote*. Podemos notar no lote III, que foram considerados produtos diferentes em um único item, sendo eles: Hidrômetro, Kit cavalete e Registro. A fim de proporcionar ao certame uma maior competitividade entre os fornecedores e economia para o Estado, gostaríamos de sugerir respeitosamente o desmembramento desses produtos em lotes distintos, pois ainda que eles sejam similares, não significa que uma única empresa possuirá todos os itens para realizar o fornecimento. Diante do apresentado, pedimos que avaliem nossa solicitação.

### 2. Prazo de entrega

Segundo item 6.2 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), cita que o prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis contado da emissão de Requisição formalizada pelo Município. De fato, de acordo a necessidade da autarquia, a previsão é pertinente, contudo, com o desejo de promover a ampliação na disputa, solicitamos que seja estendido o prazo para entrega dos hidrômetros, uma vez que se faz necessário considerar os processos internos de importação, fabricação e tempo logístico para a entrega dos medidores, os quais demandam um tempo adequado para a sua execução. O curto lapso temporal dificulta a participação ampla das empresas interessadas, uma vez que, para concorrer, estas são obrigadas arcar com tal obrigação, sob pena de sanções legais previstas na Lei 14.133/21. Diante do apresentado, solicitamos que o prazo de entrega para os itens seja de **30 dias** contados a partir da emissão da ordem de compra. Esse prazo viabilizará o fornecimento adequado dos hidrômetros e garantirá o cumprimento dos princípios de ampla concorrência e isonomia, permitindo uma disputa mais justa e vantajosa para a Administração Pública.

Nestes termos, pedimos que as dúvidas acima sejam sanadas, para que possamos elaborar uma proposta que atenda às necessidades da Administração.

Cordialmente,

*Lara Cavalcante*

**Lara Isa Cavalcante de Freitas**

**CPF: 613.105.273-50**

**Telefone: (85) 4005-1709**

**E-mail: [comercial@fae.com.br](mailto:comercial@fae.com.br)**